



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 088,

DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 231.900,00 (Duzentos e trinta e um mil e novecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Projeto 1304 – CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (3125)	R\$	216.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3129)	R\$	5.000,00
Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		
3.3.9.0.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (3162)	R\$	5.400,00
Atividade 2309 – MANUT. DO ALMOXARIFADO CENTRAL.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (3137)	R\$	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (3131)	R\$	1.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Projeto 1603 – AQUISIÇÃO DE ÁREA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL.

4.4.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (6092)	R\$	3.000,00
---	-----	----------

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (324)	R\$	5.400,00
Atividade 2302 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais (3025)	R\$	2.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Operação Especial 0016 – INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS.

3.3.6.0.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas (6016)	R\$	3.000,00
---	-----	----------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 221.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella
Sec. Municipal de Administração e Fazenda